

Condição:	Durante o afastamento da titular		
Lotação:	Gabinete da 3ª Inspeção de Controle Externo		
-			
Substituto:	José Valfrido da Silva	Matrícula:	834-6
Cargo:	Técnico de Administração Pública-A	Classe Padrão:	Classe Especial, Padrão III
Titular:	Olavo Feliciano Medina	Período:	29/02 a 19/03/08
Cargo/Encargo:	Assessor	Código:	TC-CCA-4
Condição:	Durante o impedimento do titular		
Lotação:	Secretaria das Sessões		
-			
Substituto:	Sandro Cunha Coelho	Matrícula:	1126-6
Cargo:	Técnico de Administração Pública-A	Classe Padrão:	1ª Classe, Padrão IV
Titular:	Carmen Vaske	Período:	29/02 a 19/03/08
Cargo/Encargo:	Assessor	Código:	TC-CCA-4
Condição:	Durante o afastamento da titular		
Lotação:	Secretaria das Sessões		
-			
Substituto:	João Batista Pereira de Souza	Matrícula:	812-5
Cargo:	Técnico de Administração Pública-A	Classe Padrão:	Classe Especial, Padrão III
Titular:	Luciana Montenegro Marciano	Período:	30/01 a 28/02/08
Cargo/Encargo:	Assessor	Código:	TC-CCA-6
Condição:	Durante o afastamento da titular		
Lotação:	Secretaria das Sessões		
-			
Substituto:	Frederico Figueira Nardotto	Matrícula:	1272-6
Cargo:	Técnico de Administração Pública-A	Classe Padrão:	2ª Classe, Padrão III
Titular:	Clério Borba Brasil	Período:	25/02 a 15/03/08
Cargo/Encargo:	Assessor	Código:	TC-CCA-5
Condição:	Durante o afastamento do titular		
Lotação:	Núcleo de Informática e Processamento de Dados		
-			
Substituto:	Maria Marta Ferreira dos Santos	Matrícula:	253-4
Cargo:	Analista de Finanças e Controle Externo	Classe Padrão:	Classe Especial, Padrão III
Titular:	Issao Iwasaki	Período:	11 a 23/02/08 e 25/02 a 02/03/08
Cargo/Encargo:	Secretário-Executivo	Código:	TC-CC-4
Condição:	Durante o impedimento do titular		
Lotação:	Procuradoria-Geral do Ministério Público		

PORTARIA Nº 25, DE 24 DE MARÇO DE 2008 (DODF DE 25.3.2008)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 32/2008, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 24 de março do corrente ano, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, VALÉRIA CAVALCANTI ALVES, servidora do Governo do Distrito Federal, à disposição deste Tribunal de Contas, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete da Presidência.

PORTARIA Nº 26, DE 13 DE MARÇO DE 2008

Altera a redação do art. 5º e o anexo III da Portaria-TCDF nº 208, de 27 de setembro de 2007, que dispõe, no âmbito do Tribunal de Contas do DF, sobre a concessão de diárias e passagens previstas nos arts. 51, 58 e 59 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, combinado com o art. 84, XX, a e b, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo nº 37/88, resolve:

Art. 1º O *caput* e os parágrafos do art. 5º da Portaria-TCDF nº 208, de 27 de setembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Será concedido aos beneficiários adicional correspondente a até 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária dos cargos efetivos dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, destinado a cobrir despesas de deslocamento para o local de embarque e do desembarque para o local de trabalho ou hospedagem e vice-versa.

§ 1º Quando o deslocamento compreender mais de uma cidade de destino, o adicional de que trata este artigo será concedido mais de uma vez.

§ 2º O adicional previsto no *caput* deste artigo possui caráter indenizatório e é devido em relação ao percurso para o qual não seja oferecido transporte em veículo oficial ou outro meio de locomoção sem ônus ao beneficiário"

Art. 2º O Anexo III da Portaria-TCDF nº 208, de 27 de setembro de 2007, passa a vigorar na forma constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 26/08			
PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS			
CPF	Banco	Agência	Conta corrente
BENEFICIÁRIO:() Autoridade () Servidor () Assessor Especial			Matrícula:
Unidade de Lotação:			Ramal:
Cargo		Função:	
CPF	Banco	Agência	Conta Corrente
ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO:			
Local:		Período de realização:	
		Período do afastamento:	
MEIO DE TRANSPORTE <i>PI</i> DESLOCAMENTO ATÉ O EMBARQUE E DO DESEMBARQUE ATÉ O LOCAL DE TRABALHO OU HOSPEDAGEM - art. 5º, <i>caput</i> e § 2º (Indicar se haverá utilização de veículo oficial ou outro Meio de locomoção sem ônus). Obs: será descontado 25% por percurso indicado			
Na origem		No destino	
() Ida	() Volta	() Ida	() Volta
Descrição sucinta do evento ou atividade realizada:			
CHEFIA:		DATA:	
<hr/> Visto do Interessado			

PORTARIA Nº 27, DE 28 DE MARÇO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, combinado com os artigos 1º e 2º da Portaria-TCDF nº 249, de 16 de setembro de 1998, e tendo em vista o que consta na Ata da Sessão Ordinária nº 4151, de 11 de março de 2008, RESOLVE:

ELOGIAR EDERALDO BRANDÃO LEITE, matrícula 8063-2, e FREDERICO ROSÁRIO FUSCO PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula 8070-5, servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à disposição desta Corte de Contas, pela eficiência, dedicação e profissionalismo demonstrados na realização de suas atividades.

PORTARIA Nº 28, DE 31 DE MARÇO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXI do artigo 84 da Resolução 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em conta o que se apresenta no Processo nº 30190/07, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIZ GENÉDIO MENDES JORGE, Inspetor da 5ª (quinta) Inspetoria de Controle Externo, LUIZ DE ANDRADE JÚNIOR, Assessor de Imprensa e WAGNER DE OLIVEIRA RABELO, Chefe de Secretaria da Diretoria-Geral de Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para coordenar as atividades da Campanha "O que você tem a ver com a corrupção."

DESPACHOS

(Processos e assuntos apreciados e resolvidos pela Presidência)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - indeferimento**EM 27.3.2008**

01. FRANCISCO JAYME DE AGUIAR NETO
Analista de Finanças e Controle Externo
Processo nº 6979/1996

INDEFERIDA, por falta de amparo legal, a averbação de tempo de serviço prestado pelo servidor FRANCISCO JAYME DE AGUIAR NETO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para fins de Vantagem Pessoal

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - Concessão de bolsa**EM 24.3.2008**

01. ANA PAULA AZEVEDO SANTANA
Técnica de Administração Pública-A
Processo nº 7314/2008

AUTORIZADA a participação da servidora ANA PAULA AZEVEDO SANTANA, no curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Direito Administrativo e Processo Administrativo, ministrado pelo Grupo ATAME, com início previsto para o mês de março do corrente exercício, totalizando 368 h/a.